



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1055

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1055

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.577, DE 28 DE JULHO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 093/2021, firmado no dia 28 de julho de 2021, junto a empresa CIRURGICA SOUZA RIO PRETO EIRELLI – CNPJ: 26.756.192/0001-54, e que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos para Laboratório de Análise Clínica, para equipar e aparelhar as instalações do Laboratório do Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado, Conforme Edital e seus Anexos, com vencimento previsto para 27/10/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2021.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar a Sr.ª ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE, portadora do RG de nº 40.559.043-X SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 225.644.148-26 – Matrícula nº 2198 – Secretária Municipal de Saúde, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 093/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 28 de julho de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado

na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.585, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 100/2021, firmado junto a empresa COMERCIAL FORTE NOBRE FERNANDOPOLIS EIRELI – CNPJ: 26.756.192/0001-54, o Contrato nº 101/2021, firmado junto a empresa GG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO FERNANDÓPOLIS EIRELI – CNPJ: 26.756.192/0001-54, o Contrato nº 102/2021, firmado junto a empresa MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – CNPJ: 26.756.192/0001-54, o Contrato nº 103/2021, firmado junto a empresa MORIMED COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 26.756.192/0001-54 e o Contrato nº 104/2021, firmado junto a empresa CIRURGICA SOUZA RIO PRETO EIRELLI – CNPJ: 26.756.192/0001-54, todos firmados no dia 20/8/2021, e que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos para UBS – Unidade Básica de Saúde, conforme Convênio nº 01292/2019 – Processo nº 21508672019, firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento previsto para 19/10/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2021.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar a Sr.ª ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE, portadora do RG de nº 40.559.043-X SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 225.644.148-26 – Matrícula nº 2198 – Secretária Municipal de Saúde, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1055

Página 3 de 6

E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 100, 101, 102, 103 e 104/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 20 de agosto de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.586, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 105/2021, firmado no dia 23 agosto de 2021, junto a empresa PRÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ: 10.607.712/0001-27, e que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoramento em orientação à gestão governamental para prestação de serviços técnicos em gestão pública voltada para a área de planejamento estratégico junto as diversas secretarias da Administração do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, com vencimento previsto para 22/8/2022, oriundo da Carta Convite nº 012/2021.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. DENILSON LUIZ DE FREITAS – Portador do RG de nº 27.149.839-0 SSP/SP e devidamente

inscrito no CPF sob o nº 184.601.128-02 – Matrícula nº 928 – Diretor de Departamento de Administração e Planejamento, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 105/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 23 de agosto de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.587, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 106/2021, firmado no dia 23 agosto de 2021, junto a empresa BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. – CNPJ: 11.617.308/0001-05, e que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “CAMINHÃO BASCULANTE – INTERNATIONAL – DURASTAR 4400 LHD 6X4 – Placa FTN-2790”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Departamento de Estradas de Rodagens do Município, com vencimento previsto para 22/9/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 036/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1055

Página 4 de 6

RESOLVE: –

Art. 1º Designar o Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS – Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 – Matrícula nº 953 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 106/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 23 de agosto de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.588, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 107/2021, firmado no dia 25 agosto de 2021, junto a empresa R. L. DE ARAUJO INFORMÁTICA – ME – CNPJ: 13.659.676/0001-33, e que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Lan to Lan em Rede GPON, com link de Redundância de 200MB em Rede Metro, com IP Estatístico e velocidades de Download e Upload simétricos. A conectividade deverá disponibilizar IPv4 público/32 e quando houver

necessidade IPv6 públicos/48. A contratada deverá fornecer os equipamentos necessários em comodato, visando acessos permanente e completo para conexão à rede mundial de computadores – INTERNET, com Velocidade, Instalação, Configuração, Manutenção e Suporte Técnico, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, com vencimento previsto para 24/8/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 013/2021.

RESOLVE: –

Art. 1º Designar o Sr. ° CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA, portador do RG de nº 43.330.188-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 347.094.278-10 – Matrícula nº 2178 – Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 107/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 25 de agosto de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.589, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1055

Página 5 de 6

CONSIDERANDO o Contrato nº 108/2021, firmado em 27 de agosto de 2021, junto a empresa CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI EPP – CNPJ: 31.931.303/0001-51, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de 120 (cento e vinte) serviços de Segurança/Vigilância Privada não armada, para vigilância e monitoramento das ruas e locais públicos, em razão do COVID-19 no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, com vencimento previsto para 26/9/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2021.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar a Sr. ^a ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE, portadora do RG de nº 40.559.043-X SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 225.644.148-26 – Matrícula nº 2198 – Secretária Municipal de Saúde, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 108/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 27 de agosto de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2021

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, representado neste ato pelo seu Exmo. Prefeito Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, que no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos dispostos do Decreto Municipal nº 1.491, de 21 de julho de 2.017, vem através deste NOTIFICAR os funcionários públicos do Município:

1. O prazo de retirada de Cesta Básica de Alimentos por todos os Servidores Públicos Municipais que fazem jus ao seu recebimento, se enquadrando nos termos da Lei Municipal nº 580, de 22 de fevereiro de 2013, é de 5 (cinco) dias úteis.

2. A Cesta Básica de Alimentos e Produtos de Higiene e Limpeza, referente ao mês de AGOSTO/2021, está à disposição para sua retirada a partir desta data.

3. A cesta só poderá ser retirada pelo próprio funcionário ou mediante autorização assinada pelo funcionário, nomeando e pessoa que irá retirar a mesma.

4. O Prazo limite para retirada das cestas básicas é até o dia NOVE (9) do mês de SETEMBRO (9) do ano de DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

5. Após o esgotamento deste prazo, as cestas básicas não retiradas serão doadas ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Indiaporã-SP para posterior doação a famílias carentes.

6. Notifique todos chefes de setores, para que os mesmos coloquem avisos do referido prazo ao lado dos relógios de pontos dos funcionários de todos os setores e publique este edital nesta data.

7. Caso haja algum servidor em quarentena, devido ao vírus covid-19 (novo coronavírus), deverá entrar em contato no almoxarifado do município (tel. (17) 3842-1232 ou (17) 99762-8323(Márcia – responsável pela entrega)) e avisar a data do término da quarentena, para retirar a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1055

Página 6 de 6

cesta após o vencimento do período de isolamento, sem perca da mesma

Indiaporã – SP, 31 de agosto de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

PREFEITO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato de Gestão nº 001/2016

Contrato Administrativo nº 132/2016

Chamada Pública nº 005/2016

Processo Administrativo nº 081/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:
46.947.396/0001-80

Contratado: ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE
BENEFICENTE DE INDIAPORÃ – A.C.S.B.I. – CNPJ:
02.927.389/0001-40

Valor Total do Aditivo: R\$ 2.845.149,60 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Objeto: 5º Termo Aditivo de Contrato referente ao contrato assinado em 1º de setembro de 2016, para gerenciamento compartilhado, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde compreendendo o Programa de Saúde da Família (PSF); Núcleo de Apoio do Programa de Saúde da Família (NASF); Serviços médicos de ortopedia ambulatorial; Plantões Médicos; Serviços de Análise Clínica; Serviços de Raio X; Serviços de Parto; Compra e distribuição de medicamentos Social não previsto no RENAME; Serviço de internação e cirurgias eletivas de média complexidade. Prorroga de forma excepcional o prazo do contrato por 12 (doze) meses, conforme fundamentado no processo e nos termos do Art. 57, II, c/c §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Cláusula 5.1 do contrato de gestão e Anexos do Plano de Trabalho.

Assinatura: 30/8/2021

Vencimento: 31/8/2022